

DECRETO N° 034/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 846,86
(OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA
E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 846,86 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01 – Câmara de Vereadores
01.031.1000.2001.0000 – Manutenção da Atividade Legislativa
3.3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Cód. 9444 Recurso 1 – Livre Valor: R\$ 846,86

Art. 2 - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 846,86 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), é oriunda da redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01 – Câmara de Vereadores
01.031.1000.1080.0000 – Manutenção da Atividade Legislativa
3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis
Cód. 9444 Recurso 1 – Livre Valor: R\$ 846,86

Art. 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 20.02.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 29. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração